



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PORTARIA Nº 444/2026

NOMEIA O CIDADÃO MARLON DA SILVA,
TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao que dispõe os artigos 12 e seguintes da Lei Municipal nº 804, de 20 de dezembro de 1996, e demais dispositivos legais pertinentes, resolve:

Art. 1º) Nomear o cidadão **Marlon da Silva**, portador da cédula de identidade nº 5097632541 titular do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, categoria nível III, classe A, padrão 1, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 01 de 23 de abril de 2025, no qual alcançou o **11º** lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Portão, para integrar o Quadro Permanente de Cargos no Serviço Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º) É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante a formalização do correspondente ato de investidura, com observância dos requisitos legais, para todos os efeitos.

Art. 3º) O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 1.718/2006, regulamentada pelo Decreto nº 1.639/2025, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Executivo Municipal, aos 30 de abril de 2026.

Publique-se e Registre-se

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Sec. Mun. de Administração e Governo

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 45 e publicada no dia 30/04/2026 no painel de avisos desta Prefeitura.

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
goDklZzbdmdpdoBpbGsj

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL (CPF/CNPJ: ***.***.610-68) em 30/04/2026 08:22:03

Certificado ICP Brasil: Sim

Assinado

DELMAR HOFF (CPF/CNPJ: ***.***.810-04) em 30/04/2026 09:19:46

Certificado ICP Brasil: Sim

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/goDklZzbdmdpdoBpbGsj>